

Certifico que o conteúdo das Cláusulas I (item 1.1.) a III (item 3.1.), das 02 (duas) vias deste contrato, com folhas numeradas de 01 a 02 e seu anexo é idêntico ao do original examinado pela Gerência Jurídica – PAJ, anexo ao Processo n.º PD-PRC-2021/02553.

Rita de Fátima
Rita de Fátima Marinho
Matrícula n.º 160.269.

TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E VÍDEO (SCV2), ENGLOBANDO O ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS (SLA), O GERENCIAMENTO E O MONITORAMENTO DA REDE DE VOZ SOBRE IP E O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DESTE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E A CLARO S/A.

PRO.04.7063

Pelo presente termo, de um lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, na qualidade de Administradora do PROJETO INTRAGOV, com sede no município de Taboão da Serra, estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, por força do Decreto Estadual nº 42.907, de 04/03/98, art. 4º e das Resoluções da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica SGGE, nº 46, de 23/07/98, nº 72, de 17/10/2000 e Resoluções da Casa Civil, nº CC - 67, de 23/10/2003 e nº CC 3, de 09/01/2004, que dispõem sobre o PROJETO INTRAGOV, por seus representantes legais ao final designados e assinados, doravante denominada simplesmente **PRODESP** e, de outro lado, a **CLARO S/A.**, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 780 – Torre A e Torre B - Bairro Santo Amaro - CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, designada simplesmente **CONTRATADA**, no contrato PRO.00.7063, têm, entre si, justo e acertado o presente termo de aditamento para prorrogação excepcional e ratificação do contrato de Prestação do Serviço de Comunicação de Voz e Vídeo (SCV2), englobando o Acordo de Níveis de Serviços (SLA), o Gerenciamento e o Monitoramento da Rede de Voz sobre IP e o Fornecimento de Informações relativas à prestação deste serviço, de acordo com a legislação aplicável e mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato PRO.00.7063, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de fevereiro de 2022.
- 1.1.1. Não obstante o prazo estipulado no item 1.1. acima, a vigência contratual estará sujeita à condição resolutiva, mediante finalização de processo de contratação e celebração do novo ajuste;
- 1.1.2. Ocorrendo a rescisão do contrato com base nesta cláusula, a **CONTRATADA** não terá direito a qualquer espécie de indenização.



1/2
Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 259811 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

[Handwritten signatures]



PDCAP202202857



- 1.2. O valor total estimado para a presente prorrogação é de **R\$ 12.635.090,88** (doze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, noventa reais e oitenta e oito centavos), referido à base: 30/11/2019.

II – DA AUTORIZAÇÃO

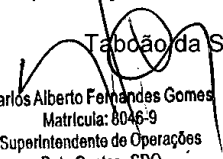
- 2.1. A prorrogação foi autorizada, assim como autorizada a previsão de despesa orçamentária no Documento de Comprovação Orçamentária – DCO nº 13/2022, nos termos do Decreto Estadual nº 33.144, de 20/03/91, conforme documentos anexados ao Processo PRODESP n.º PD-PRC-2021/02553.

III – RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos, desde que não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Taboão da Serra, 24 de Janeiro de 2022.

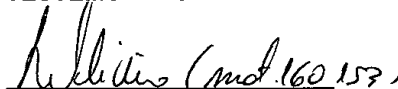

Carlos Alberto Fernandes Gomes
Matrícula: 8046-9
Superintendente de Operações
Data Center - SDO



Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretora Administrativa e Financeira

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**


CLARO S/A.

TESTEMUNHAS:


Rita de Fátima Marinho
matr. 160.209.


Rita de Fátima Marinho
matr. 160.209.



ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP
CONTRATADA: Claro S/A.
CONTRATO N°: PRO.04.7063
OBJETO: Termo de Aditamento para Prorrogação Excepcional e Ratificação do Contrato de Prestação do Serviço de Comunicação de Voz e Vídeo (SCV2), englobando o Acordo de Níveis de Serviços (SLA), o Gerenciamento e o Monitoramento da Rede de Voz sobre IP e o Fornecimento de Informações relativas à prestação deste serviço.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, 24 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA**
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 264.722.698-90



1/1
Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



PDCAP202202857



RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **CÉLIO FERNANDO BOZOLA**
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 594.598.088-91
Assinatura: Desligado conforme documento anexo

Nome: **AUGUSTO BEZANA**
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 259.446.618-28
Assinatura: Desligado conforme documento anexo

Nome: **JOÃO HENRIQUE POIANI**
Cargo: Diretor de Operações
CPF: 121.545.628-09
Assinatura: Desligado conforme documento anexo

Nome: **ALGNEY DENSER DEGASPERI**
Cargo: Diretor de Desenvolvimento de Sistemas
CPF: 125.568.218-33
Assinatura: Desligado conforme documento anexo

Nome: **FLÁVIO CAPPELLETTI JUNIOR**
Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão
CPF: 012.838.428-07
Assinatura: Desligado conforme documento anexo



2/7
Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05518-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br | prodesp@prodesp.sp.gov.br



PDCAP202202857



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

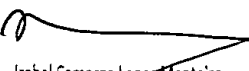
Pela CONTRATANTE: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

Nome: **IZABEL CAMARGO LOPES MONTEIRO**

Cargo: **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

CPF: **076.716.038-05**

Assinatura: _____

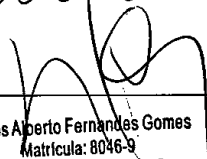

Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretora Administrativa e Financeira

Nome: **Carlos Alberto Fernandes Gomes**

Cargo: **Superintendente de Operações Data Center**

CPF: **012.838.078-07**

Assinatura: _____


Carlos Alberto Fernandes Gomes
Matrícula: 8046-9
Superintendente de Operações
Data Center - SDO



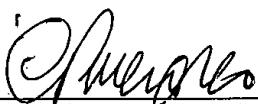
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATADA: CLARO S/A.

Nome: Carlos Fernando Maia Filho

Cargo: Gerente Executivo

CPF: 908.273.765-53

Assinatura: 

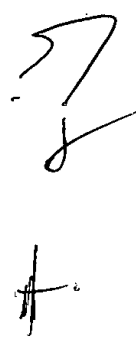
Nome: Odaine Waldemar Benetti

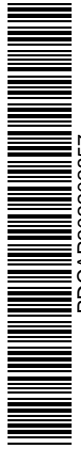
Cargo: Gerente Executiva de Governo

CPF: 284.974.888-90

Assinatura: 







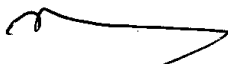
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **IZABEL CAMARGO LOPES MONTEIRO**

Cargo: **Diretora Administrativa Financeira**

CPF: **076.716.038-05**

Assinatura:


Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretora Administrativa e Financeira



5/7
Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



PDCAP202202857





GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **GUILHERME JORGE LOURENÇÃO**

Cargo: Gerente de Infraestrutura e Conectividade

CPF: 104.474.218-67

Assinatura:



677
Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25904 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Nota: Modelô publicado pelo TCESP no DOE de 16/12/2021



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

